



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

Alcinópolis – MS, 24 de janeiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666/93, a proposta da empresa: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 13.035.103/0001-39, no valor de R\$ 50.726,43 (cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. 001/2019, para a contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para troca de piso cerâmico por piso granilite na Escola Municipal Alcino Carneiro, conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e projetos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Serviço de Serralheria, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA 02194822178

CNPJ: 21.487.246/0001-00

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Alcinópolis – MS, 24 de janeiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Processo Administrativo nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

Objeto: “A AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, conforme especificação no Termo de Referência.”

Prazo de Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020

Valor estimado: R\$ 126.735,49 (cento e vinte e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013 – Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-101000 – Material de Consumo
3.3.90.30-115049 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-115049 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016 – Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103 – Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099 – Manutenção da Banda Musical “Iulle Martins Rezende”
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.062 – Manutenção do Conselho de Assistência Social
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089 – Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000 – Material de Consumo**

**80 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**90 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102 – Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057 – Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077 – Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080 – Man. Hosp. Média e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081 – Vigilância Sanitária – PFVISA
3.3.90.30-114013 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082 – Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS
3.3.90.30-114012 – Material de Consumo

70 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
70.101 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
04.122.0105-2.046 – Man. Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 24.01.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI.

Alcinópolis – MS, 24 de janeiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



**DROGAS?
TÔ FORA.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

EMPRESA VENCEDORA: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELLI

CNPJ: 13.035.103/0001-39.

VALOR: R\$ 50.726,43 (cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para troca de piso cerâmico por piso granilite na Escola Municipal Alcino Carneiro, conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e projetos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Alcínópolis – MS, 24 de janeiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DENGUE
AQUI NÃO!**





Prefeitura Municipal de Alcínópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Licitações e Contratos

Pag. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1 \ 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 1 \ 2019

Objeto:

Troca de Piso Cerâmico por Piso Granilite na Escola Municipal Alcino Carneiro

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.888/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquite se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

	Total
03205 CASACENTER MATERIAIS P/ CONST. E CONSTRU	R\$ 50.726,43

Alcínópolis- MS, 24, de janeiro de 2019

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

**DENGUE
MATA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

AV DARLINDO JOSE CARNEIRO, Nº 1211

CNPJ (MF): 11955273000106

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
03453 - SUPERMERCADO COLOMBI LTDA.	14.749.448/0001-17			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, 599		ALCINOPOLIS/MS	67 3260 1086	

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		33903018 - Outros Materiais Consumo		000425	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
24/01/2019			DISPENSA LICIT	002	0001-0/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30 - Material de Consumo	00599	10.301.0301-2.076 - Manutenção da Unidade Básica de Saude - UBS
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha		
Vinculo		
131009 - Componente Piso Atenção Básica Variavel - PAB		
Crédito		
ESPECIAL		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00		4.876,58	900,80
			3.975,78

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML E 180ML. PEDIDO Nº2	900,80	900,80
Total					900,80

Por Extenso

***** (novecentos reais e oitenta centavos) *****

Autorização

Dalmy Crisóstomo da Silva
 Prefeito Municipal

Célia Regina Furtado dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde



**NÃO ADIANTA APENAS
 MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.
 E isso depende de todos nós.*